



VENDA NOVA DO IMIGRANTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Venda Nova do Imigrante, 5 de junho de 2020.

DE: Comissão de Finanças e Orçamento

PARA: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 356/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 45/2019

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA CRIAR E REGULAMENTAR A EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE TRANSPORTE COLETIVO NO MUNICÍPIO DE VNI/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análises e Emissão de Parecer

Ação realizada: Parecer pela Aprovação

Descrição: Após análise da proposição por esta Comissão, emitimos o Parecer pela APROVAÇÃO, acompanhado de EMENDA, conforme anexo.

Próxima Fase: Para Análises e Emissão de Parecer

JÉSSICA LINO BRANDÃO
Assessor(a) Parlamentar



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> sob o identificador 310032003700350036003A005400